



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1313

Órgão Oficial do Município

12 de Maio



Dia Mundial do

ENFERMEIRO

Obrigado por cuidar tão bem de nós.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3858 de 12 de maio de 2026****Projeto de Lei nº 066/2026****Autógrafo nº 4.271/2026****Iniciativa: Executivo Municipal****PUBLICAÇÃO****Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recurso recebido FNDE.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento recurso Federal - FNDE vinculado ao ressarcimento do convenio 5181/2013, no valor de R\$ 101.935,00 (cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 360- 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 101.935,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3859 de 12 de maio de 2026**Projeto de Lei nº 067/2026****Autógrafo nº 4.272/2026****Iniciativa: Executivo Municipal****PUBLICAÇÃO****Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir

crédito adicional por recebimento de Emenda Parlamentar - Incremento ao Piso da Atenção Primária.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Emenda Federal; no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.15 - Secretaria de Saúde

Ficha 359 - 10.301.0340.2098 - Manutenção da Atenção Básica

F.R. 05.033 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----

-----R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3860 de 12 de maio de 2026**Projeto de Lei nº 068/2026****Autógrafo nº 4.273/2026****Iniciativa: Executivo Municipal****PUBLICAÇÃO****Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit do exercício anterior.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma do artigo 41, inciso da Lei Federal nº 4.320/644 para atendimento da despesa abaixo:

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.122.0070.2085.0000 – Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 92 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições-----
-----R\$ 120.000,00

Art. 3º O crédito adicional de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, correspondentes aos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3861 de 12 de maio de 2026

Projeto de Lei nº 069/2026

Autógrafo nº 4.274/2026

Iniciativa da Vereadora: Claudia Aparecida Pinho Lalla

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

Institui o "Dia do Torcedor na Escola" no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Torcedor na Escola", a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial de eventos das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A referida data tem como tema central o esporte, a diversidade cultural e o respeito no ambiente escolar, possuindo os seguintes objetivos:

I - Promover a integração entre os estudantes por meio da valorização do futebol como manifestação cultural;

II - Incentivar o respeito entre diferentes torcidas, trabalhando o conceito de rivalidade saudável;

III - Fomentar o exercício da empatia, do diálogo e da resolução pacífica de conflitos;

IV - Refletir sobre o combate à violência no esporte e construir uma cultura de paz dentro e fora da escola;

V - Estimular o protagonismo estudantil, a argumentação e a comunicação respeitosa.

Art. 3º As atividades desenvolvidas durante o "Dia do Torcedor na Escola" deverão ter caráter estritamente educativo.

Parágrafo único. O respeito será critério essencial de participação, sendo expressamente vedadas quaisquer formas de ofensas ou provocações entre os alunos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 4358 _ de 12 de maio de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recurso recebido FNDE.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento recurso Federal – FNDE vinculado ao ressarcimento do convenio 5181/2013, no valor de R\$ 101.935,00 (cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.14 - Secretaria de Educação

Ficha 360- 12.361.0210.2094 – Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 101.935,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4359 _ de 12 de maio de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por recebimento de Emenda Parlamentar – Incremento ao Piso da Atenção Primária.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Emenda Federal; no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.15 – Secretaria de Saúde

Ficha 359 – 10.301.0340.2098 – Manutenção da Atenção Básica

F.R. 05.033 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-----

-----R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4360 de 12 de maio de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit do exercício anterior.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma do artigo 41, inciso da Lei Federal nº 4.320/644 para atendimento da despesa abaixo:

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.122.0070.2085.0000 – Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 92 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições-----

-----R\$ 120.000,00

Art. 3º O crédito adicional de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, correspondentes aos recursos financeiros disponíveis do Município.

Art. 4º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 2º da presente lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 11.033 de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 3492/2025 instaurado pela Portaria nº 10.912, de 28 de agosto de 2025.

Portaria nº 11.034 de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 0000002127/2025 e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 061, de 12 de maio de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre nomeação de MARIA JULIA DAL CORSO, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JULIA DAL CORSO, RG: 49.***.***-7, para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de maio de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1140, de 12 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração de BRUNA DOS REIS, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNA DOS REIS, RG: 38.***.***-9, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1141, de 12 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA, para a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA, RG: 48.***.***-0, para a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Errata

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1312 - de 08.05.2026

- Pag.02

Onde leu-se:

Decreto n. 4356 de 07 de maio de 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3791, de 13 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 3.791, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar, com a seguinte redação:

".....
.....

VII- A área de utilidade pública para fins de desapropriação presente na Matrícula nº 29.061 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, com área de 3.096,545 m², correspondente a 0,3096 ha, identifica-se pelo seguinte: Inicia-se junto ao marco FGD-M-0142, com coordenadas Longitude: -47°00'28.106", Latitude -22°36'26.175" e Altitude: 605.86m, cravado na divisa da Rodovia Governador Doutor Ademar Pereira de Barros - SP 340, Km 142 + 42,25 metros, à 37,50 m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da pista, e na divisa da Gleba 2.1.1.A da Fazenda D. Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 3.657; daí segue confrontando com a referida Rodovia, com azimuth: 177°58' e distâncias de 206,37m (duzentos e seis metros e trinta e sete centímetros), até o vértice TSFM-M-0213, (Longitude: -47°00'27.851", Latitude -22°36'32.879" e Altitude: 606,65m), cravado à 37,50 metros (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da referida Rodovia, Km 141+835,99 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gleba "G", da Gleba 2.1.1 da Fazenda Dona Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 5.756, com azimuth 262°06' e distâncias: 15,08m (quinze metros e oito centímetros) até o vértice H2, (Longitude: -47°00'28.371", Latitude -22°36'32.946" e Altitude 606.74m); deste ponto segue por Linha não tipificada confrontando com a GLEBA "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com o seguinte azimuth e distância: 357°58' e 105,53 m (cento e cinco metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 02, (Longitude: -47°00'28.503", Latitude -22°36'29.518"); deste ponto segue confrontando com a servidão de passagem com o seguinte azimuth e distância: 357°58' e 18,00 m (dezoito metros) até o ponto 01, (Longitude: -47°00'28.525", Latitude -22°36'28.933"); deste ponto segue confrontando com a Gleba "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com azimuth e distância de 357°58' e 84,24 m (oitenta e quatro metros e vinte e

quatro centímetros) até o vértice H1, (Longitude: -47°00'28,630", Latitude: - 22°36'26,197" e Altitude: 605,38m); segue confrontando com GLEBA 2.1.1.A DA FAZENDA DONA AMÉLIA, Prop: HACHEL MALUF e HUMBERTO MALUF, (MAT. 3.657 do O.R.I de Jaguariúna-SP), com o seguinte azimute e distância: 87°27' e 15,00m até o vértice FKD-M-0142, ponto inicial da descrição deste perímetro. " (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Decreto n. 4357 de 07 de maio de 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3791, de 13 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 3.791, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar, com a seguinte redação:

".....

VII- A área de utilidade pública para fins de desapropriação presente na Matrícula nº 29.061 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, com área de 3.096,545 m², correspondente a 0,3096 ha, identifica-se pelo seguinte: Inicia-se junto ao marco FKD-M-0142, com coordenadas Longitude: -47°00'28.106", Latitude -22°36'26.175" e Altitude: 605.86m, cravado na divisa da Rodovia Governador Doutor Ademar Pereira de Barros - SP 340, Km 142 + 42,25 metros, à 37,50 m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da pista, e na divisa da Gleba 2.1.1.A da Fazenda D. Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 3.657; daí segue confrontando com a referida Rodovia, com azimute: 177°58' e distâncias de 206,37m (duzentos e seis metros e trinta e sete centímetros), até o vértice TSFM-M-0213, (Longitude: -47°00'27.851", Latitude -22°36'32.879" e Altitude: 606,65m), cravado à 37,50 metros (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do eixo central da referida Rodovia, Km 141+835,99 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gleba "G", da Gleba 2.1.1 da Fazenda Dona Amélia, matriculada nesta serventia sob n.º 5.756, com azimute 262°06' e distâncias: 15,08m (quinze metros e oito centímetros) até o vértice H2, (Longitude: -47°00'28.371", Latitude -22°36'32.946" e Altitude 606.74m); deste ponto segue por Linha não tipificada confrontando com a GLEBA "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com o seguinte azimute e distância: 357°58' e 105,53 m (cento e cinco metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 02, (Longitude: -47°00'28.503", Latitude -22°36'29.518"); deste ponto segue confrontando com a servidão de passagem com o seguinte azimute e

distância: 357°58' e 18,00 m (dezoito metros) até o ponto 01, (Longitude: -47°00'28.525", Latitude -22°36'28.933"); deste ponto segue confrontando com a Gleba "A" DESMEMBRADA DO IMÓVEL RURAL PARTE "H", DA GLEBA 2.1.1 DA FAZENDA DONA AMÉLIA, com azimute e distância de 357°58' e 84,24 m (oitenta e quatro metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice H1, (Longitude: -47°00'28.630", Latitude: - 22°36'26,197" e Altitude: 605,38m); segue confrontando com GLEBA 2.1.1.A DA FAZENDA DONA AMÉLIA, Prop: HACHEL MALUF e HUMBERTO MALUF, (MAT. 3.657 do O.R.I de Jaguariúna-SP), com o seguinte azimute e distância: 87°27' e 15,00m até o vértice FKD-M-0142, ponto inicial da descrição deste perímetro. " (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 07 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1312 - de 08.05.2026 - Pag.03

Onde leu-se:

Portaria nº 298, de 08 de maio de 2026,
da Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, RG. 46.***.***-6, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Leia-se:

Portaria nº 298, de 08 de maio de 2026,
da Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e

dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, RG. 46.***.***-6, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Editais

Comissão Disciplinar Geral

Despacho

Nº do Processo: 3548005.4121.00000068/2026-27

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO FORMAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00000068/2026-27, instaurado(a) pela Portaria nº 10709, de 17 DE JANEIRO DE 2025, do Exmo. Sra. Cátia Aparecida de Lima Carraro no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor Andreu Henrique Fernandes por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 05 de maio de 2026.

Cátia Aparecida de Lima Carraro

Presidente Comissão Disciplinar

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Processo Administrativo nº 468/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica nova (zero quilômetro), destinada à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR - Nº 981329/2025

Contrato nº 029/2026.

Empresa: VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **08.176.258/0001-55**

Valor total dos contratos do fornecedor:				R\$ 606.000,00	
Lote: 1			Critério de Participação: Ampla participação		
Apelido do fornecedor no lote: Participante 4107989077					
Início da Etapa de lances em 22 de Abril de 2026 as 09:15:36					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica nova (zero quilômetro), destinada à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR – Nº 981329/2025., CONFORME TERMO DE REFERENCIA	LONKING CDM 6205	1 Unidade(s)	R\$ 606.000,00	R\$ 606.000,00
Valor total Contratado:				R\$ 606.000,00	

O valor total deste Contrato é de R\$ **606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 07 de maio de 2026, encerrando-se em 06 de maio de 2027.**

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **LAÇO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.298.749/0001-68**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 030/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1007/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para adequação do Prédio do Departamento de Trânsito para instalação do Coe, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA - 60.184.905/0001-90, CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.795.978/0002/08, DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.024.415/0001-03, EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 19.554.098/0001-57, FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº. 58.302.506/0001-35, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 26.742.152/0001-53 e SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 18.702.840.0001-61, no item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do Pregão Eletrônico N° 204/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4480/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.**

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** os licitantes vencedores, **JOCELMA PAULA KINOSHITA LEITE, inscrita no CPF sob nº 345.783.728-71, MARGARETE NERES BONFIM SANTOS, inscrita no CPF sob nº 143.513.188-64, MARIA JOSÉ CAÇAM, inscrita no CPF sob nº 002.251.928-96, REGINA MAURA BULHÕES LIMA, inscrita no CPF sob nº 079.489.578-63, SANDRA REGINA GRACIETTI GONZAGA PINTO HONORIO, inscrita no CPF sob nº 218.748.468-80 e TAMIE CRISTINA BODINI, inscrita no CNPJ sob nº 29.553.208/0001-10 e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam na ata da sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do Chamamento Público N° 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2026, cujo objeto é o Credenciamento de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social, ficando autorizada, portanto, a**

celebração do Termo de Credenciamento para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.802/0001-29, no item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do Pregão Eletrônico N° 031/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1008/2026, cujo objeto é a Aquisição de Drone RPA (Aeronave Remotamente Pilotada) para o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.**

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de maio de 2026

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Despachos

INTERESSADO: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 054/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 037C/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2025, pleiteado pela sociedade empresária **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.**

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

ASSUNTO: Notificação para ajustes, sob pena de multa e devolução dos valores - Inexecução Total - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Parecer Técnico emitido pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, constata-se que houve REPROVAÇÃO TÉCNICA da "Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santo Antônio de Posse" elaborada pela empresa Notificada F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º

34.094.119/0001-92, situação pela qual resulta em INEXECUÇÃO TOTAL CONTRATUAL, isso porque a prestação de contas do objeto tem por resultado “pendente” pela FEHIDRO, podendo causar prejuízo ao Município pela devolução integral do valor repassado e impedimentos financeiro. Assim, fica sujeita a Contratada as sanções decorrentes de inexecução contratual.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 34.094.119/0001-92, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA a providenciar as correções necessárias a aprovação do convênio e parecer técnico FEHIDRO e apresentar defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato e ressarcimento dos valores pagos indevidamente.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

Giovani Lucas Barbosa
Secretário Municipal de Saneamento
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSE

INTERESSADO: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 055/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 041G/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2025, pleiteado pela sociedade empresária **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.175.860/0001-48**, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

INTERESSADO: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 043/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do item 477 (Hidroclorotiazida 25mg), pleiteado pela sociedade empresária **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**,

inscrita no **CNPJ sob nº 39.610.184/0001-47**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 043/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 043/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro para o fornecimento de gêneros alimentícios (Acém Bovino Moído), pleiteado pela sociedade empresária **J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n. 35.156.745/0001-26**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 042G/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

MARCACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL - EPP.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 203/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro para o fornecimento de óleos lubrificantes e derivados à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP, referente ao Contrato nº 002C/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 203/2025, pleiteado pela sociedade empresária **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.841.840/0001-97**, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 167/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentício, especificamente dos itens: Fubá de Milho, Leite UHT Integral e Sal Refinado, pleiteado pela sociedade empresária **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n. 08.528.442/0001-17**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 101K/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 167/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de maio de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

PROCESSO Nº 1298/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 041/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais para laboratório atendendo as necessidades da Secretaria de Saneamento do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de maio de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **12 de maio de 2026 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PROCESSO Nº 1151/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 036/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de maio de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 12 de maio de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2026

OBJETO: Registro de preços para serviço de locação de banheiros químicos para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, considerando a falha na confecção do Edital, torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico nº 033/2026, bem como a sessão iniciada em 12/05/2026 na Plataforma BBMNET cujo objeto tratou do Registro de preços para serviço de locação de banheiros químicos para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes a novo Edital.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2026.

José Ricardo Cortez

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Resolução nº 125/2026

Projeto de Resolução nº 139/2026

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2027 e a execução orçamentária do exercício de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial observância ao art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com os arts. 28, inciso VIII, e 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e avaliar as etapas de elaboração do Projeto de Lei da Peça Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2027, bem como acompanhar a execução orçamentária do exercício de 2026, propondo recomendações que contribuam para o aprimoramento da gestão orçamentária e assegurando a participação do Poder Legislativo na fiscalização e no planejamento das políticas públicas municipais.

Parágrafo único. A Comissão deverá atuar de forma propositiva e fiscalizadora, podendo realizar reuniões com representantes do Poder Executivo, audiências públicas, visitas técnicas e estudos comparativos com orçamentos de exercícios anteriores.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 membros, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 111 do Regimento Interno, sendo os seguintes vereadores designados:

- Adalberto Bergo Filho – Presidente
- Claudia Aparecida Pinho Lalla – Relatora
- Maria Aparecida Gagliardi – Membro
- Ana Claudia Leite Ferrari – Membro
- Eduardo Suzigan de Campos – Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão, em conjunto ou isoladamente, solicitar informações, por e-mail ou ofício, junto ao Executivo, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado mediante aprovação do Plenário, por Projeto de Resolução específico, nos termos do § 8º do art. 111 do Regimento Interno.

Art. 4º As reuniões para estudo e discussão da matéria serão realizadas com a presença de todos os membros, na sede da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 11 de maio de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária-

Resolução nº 126/2026

Projeto de Resolução nº 140/2026

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar o Plano Municipal de Educação - PME e acompanhar ações para melhoria de indicadores de metas de vacinação no município e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial observância ao art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com os arts. 28, inciso VIII, e 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes:

§ 1º Acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), das ações do Executivo para melhoria nos indicadores de alfabetização.

§ 2º Acompanhamento das ações para melhoria de indicadores de metas de vacinação no município.

§ 3º A Comissão deverá atuar de forma propositiva e fiscalizadora, podendo realizar reuniões com representantes do Poder Executivo, audiências públicas, visitas técnicas e estudos comparativos com orçamentos de exercícios anteriores.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 membros, nos termos do § 3º do artigo 111 do Regimento Interno e demais vereadores interessados em fazer parte da Comissão:

- Ana Claudia Leite Ferrari
- Claudia Aparecida Pinho Lalla
- Eduardo Suzigan de Campos

- José Guilherme Ferreira
- Marcilio Teixeira de Souza
- Maria Aparecida Gagliardi
- Raimundo Sergio Rosa

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão, em conjunto ou isoladamente, solicitar informações, por e-mail ou ofício, junto ao Executivo, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado mediante aprovação do Plenário, por Projeto de Resolução específico, nos termos do § 8º do art. 111 do Regimento Interno.

Art. 4º As reuniões para estudo e discussão da matéria serão realizadas com a presença de todos os membros, na sede da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 11 de maio de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária-

Resolução nº 127/2026

Projeto de Resolução nº 141/2026

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a doação, a título de interesse público relevante, dos equipamentos que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial observância ao art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com os arts. 28, inciso VIII, e 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal deste Município, que pleiteia a doação de equipamentos em desuso pertencentes à Câmara Municipal, os quais não mais atendem às necessidades do Poder Legislativo, mas se mostram úteis à Administração Municipal;

Considerando, ainda, o disposto no art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que autoriza a doação de bens para fins de interesse público, devidamente justificados, como no caso em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder à doação de bens móveis, em razão de seu desuso pela Edilidade, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, devidamente registrados no patrimônio e identificados pelo setor competente, conforme descrições e números abaixo especificados, observadas as normas legais aplicáveis:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	Nº DOS PATRIMÔNIOS
01	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	988
02	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	991

03	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	994
04	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	995
05	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	996
06	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	997
07	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO)	998
08	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA. BRACO)	1029
09	CADEIRA (TECIDO. ALTA. GIRATORIA. BRACO)	1064
10	CADEIRA (COURVIM. BAIXA. GIRATORIA)	1158
11	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1079
12	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1091
13	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1095
14	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1096
15	CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)	1122
16	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO. T)	1170
17	MONITOR (LG. LED 20)	1172
18	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1214
19	CADEIRA (TECIDO. BAIXA. FIXA)	1215
20	CADEIRA (COURVIM. BAIXA. GIRATORIA. BRACO) VERDE	1223
21	TV (LG. LED 42)	1263
22	BANQUETA (BAIXA. ACO. COURVIM)	1337
23	CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)	1368
24	CADEIRA DE COZINHA (ACO. COURVIM)	1373
25	CADEIRA DE COZINHA (ACO. COURVIM)	1374

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 11 de maio de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária-

Licitações e Contratos

Concursos

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 07/2026, de 06 de abril de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da análise dos Requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** relativos ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026**, conforme segue:

INSCR	CANDIDATO:	PARECER:	ITEM EM CONTRÁRIO:
57	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
44	CARLOS AKIRA TESHIMA	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
50	EDUARDO PEREIRA ALVES	INDEFERIDO	2.6.3.2.1 - Candidato não residente no município de Santo Antônio de Posse.
51	FÁBIO LUIS TEIXEIRA	DEFERIDO	
54	FELIPE BUGARIN GUERRA	DEFERIDO	
107	FLÁVIA RAFAELE MARCONDES NASCIMENTO	INDEFERIDO	2.6.3.2. - Não anexou no arquivo todos os documentos solicitados (apresentou apenas Carteira de Trabalho Digital).
33	GABRIELE ALVES FELIZ DA SILVA	INDEFERIDO	2.6.3.2. - Não anexou no arquivo todos os documentos solicitados (apresentou apenas Carteira de Trabalho Digital).
93	GEZICA TORRES PENNA DORTA	INDEFERIDO	2.6.3.2. - Não anexou no arquivo todos os documentos solicitados (apresentou apenas Carteira de Trabalho Digital).
13	ISABELLE CRISTINE TAVARES	INDEFERIDO	2.6.3.2.1 - Candidato não residente no município de Santo Antônio de Posse.
12	LEONARDO GIRALDI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
27	LEVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	
38	MARCELA CAVALCANTE	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
52	MARCELO BORDIERI	DEFERIDO	
17	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO	
36	MIGUEL GUEDES JÚNIOR	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
16	RINALDO DE ARAUJO PAES	DEFERIDO	
40	SÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	2.6.3.2.1 - Candidato não residente no município de Santo Antônio de Posse.
20	VERGÍLIO MARTINS NOGUEIRA NETTO	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.
7	VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	2.6.3. - Não anexou/enviou digitalmente (upload), o arquivo com os documentos solicitados.

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDO**, será oportunamente convocado à prestação da prova objetiva.

O candidato que teve seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** e queira participar do certame, deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 25 de maio de 2026**, na forma do item 2.2.3 do Edital Completo. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido, e que, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no edital, não terá sua inscrição efetivada.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2026.

ADALBERTO BERGO FILHO
Presidente da Câmara

Convite aos Servidores Municipais: **PALESTRA**

MAIO

AMARELO E VERMELHO

MÊS DE LUTA E CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A **REDUÇÃO DE ACIDENTES
DE TRÂNSITO E CÂNCER BUCAL**

Data: 13 de maio

Horário: das 8h30

Local: Câmara Municipal

Palestrantes:

Psi. Joais Andrade

Dr^a Ana Alice Semeghini



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA CONTRA O ABUSO E
A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

MAIO

VOCÊ SABE RECONHECER OS
SINAIS DE **ABUSO INFANTIL?**



Mudança de comportamento,
isolamento, medo: **São**
sinais de alerta!



Caminhada
CONTRA O ABUSO INFANTIL

18 DE
MAIO

8H00

SAÍDA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATÉ A PRAÇA MATRIZ

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

FAÇA BONITO LIGUE 100 E ENTRE EM CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR!



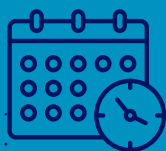


PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATÉ
R\$ 10,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde,
 aferição de pressão e controle da glicemia



16/05/2026



9h às 14h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

O ESPORTE OFERECE AULAS GRATUITAS PARA CRIANÇAS E JOVENS DE 07 A 17 ANOS

Voleibol

Segunda e quarta

Das 08h00 às 11h00 e das 13h00
às 16h00.

Futsal

Terça e quinta

Das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30.

Futebol de Campo

Segunda e quarta

das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30

Karate

Quarta-feira

das 19h00 às 21h00.

Voleibol de areia

Sábados

das 08h00 às 12h00.

Futebol Society

Sexta

das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30

Voleibol 3º Idade

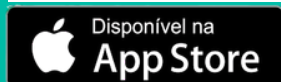
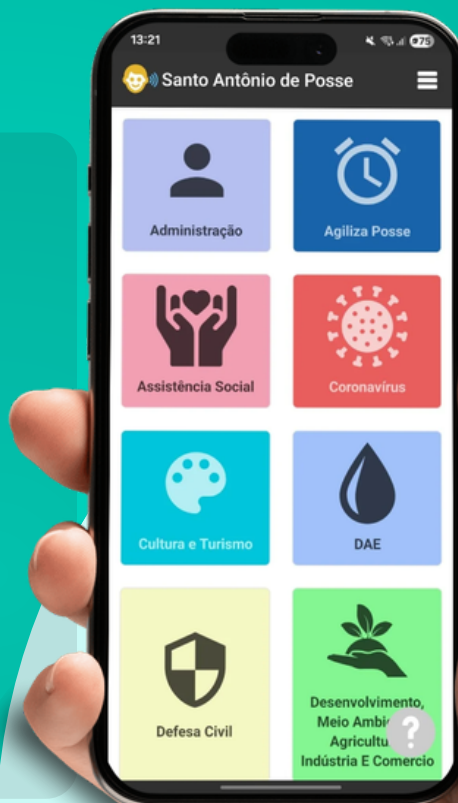
Segunda-feira

das 08h00 às 09h00

**Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento
de Esportes e Lazer pelo telefone (19) 3896-4762.**



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

iniciativa:



realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

 **Campanha
Agasalho**
2026

AUMENTE A
TEMPERATURA
DO **BEM-DOER!**

ONDE DOAR:

- **Leme Supermercado**
- **União Supermercado**
- **Bonetti Supermercado**
- **Farmácia do Povo**
- **Delta Modas**
- **EMEF Maria Vicençotti**
- **EMEF Mario Bianchi**
- **EMEF Professora Isaura de Carvalho Coelho**
- **Secretaria de Educação**

Doe roupas e calçados em bom estado e cobertores.

Agradecemos por fazer a diferença!

apoio de mídia:

tudoep
.com**acidade**
on**g1****FM** CAMPINAS
84,9**CBN**
Campinas
99,1 FM